ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente Deliberação.
Em 30 / 4 / 1968
Prefeito Municipal.

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 399 DE 26 DE ABRIL DE 1968

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sancio a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal auto zado a abrir o crédito especial de NCR$.4.500,00(quatro mil e quinhen cruzeiros novos) para a aquização de tela para o alambrado do Campo d Futebol do Estadio Municipal.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, por previsão antecipada de re ta, nos têrmos do art.43 da Lei n,4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de s publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 29 de Abril de 1968.

Elpidio Pereira Braga

Elpidio Pereira Braga - Presidente.